



Plano de Atividades e Orçamento

2023

Conteúdo

Nota introdutória	3
Atividades internas.....	4
Atividades externas.....	6
Comunicação.....	7
Orçamento 2023	9

Nota introdutória

Em março de 2022, a Assembleia Geral da RELOP aprovou o seu novo Plano Estratégico para 2022-2025, fruto do trabalho conjunto dos membros da RELOP. O presente Plano de Atividades e Orçamento, será o primeiro sob a égide do novo Plano Estratégico.

Este é também o primeiro Plano de Atividades apresentado pela nova Direção da RELOP, em funções desde 1 de abril de 2022, constituída pelo IRDP de Angola, a ARME de Cabo-Verde e a ERSE, de Portugal, na qualidade de Direção Executiva.

No seu novo Plano Estratégico, a RELOP identificou um conjunto de áreas de atuação bastante abrangente, que inclui novos temas, temas de continuidade, mas também importantes preocupações que resultam do contexto de instabilidade e crise energética.

Face ao que precede, decidiu-se organizar o plano de atividades para 2023 em três eixos, em concordância com o ano anterior:

- Atividades internas
- Atividades externas
- Comunicação

Estes três importantes eixos contribuem para a contínua evolução da atividade da RELOP, no virtual e presencial, adaptada aos novos tempos e novos desafios que se tem vindo a observar no setor energético. Permitem, de forma tangível, concretizar os objetivos estratégicos elencados no Plano Estratégico da associação, graças à dedicação dos seus membros e ao apoio constante do seu Secretariado Permanente.

Atividades internas

Conjunto de atividades a desenvolver pela RELOP, tendo como destinatários os seus membros.

1. Assembleias-gerais

Em 2023, encontram-se previstas 2 Assembleias gerais da RELOP:

- 1 Assembleia-geral virtual, em março de 2023, para aprovação do Relatório e Contas anual;
- 1 Assembleia-geral presencial, em Cabo Verde, no último trimestre de 2023, para aprovação de novo Plano de Atividades e Orçamento e realização de eleições para os órgãos sociais 2024-2025.

Objetivo: Cumprimento dos imperativos legais e manutenção da atividade regular da Associação.

2. Prémio Maria Cristina Portugal – edição 2022

Em 2019, foi aprovado o Regulamento dos Prémios Técnicos de Regulação, que visa o reconhecimento e a premiação de texto ou artigo científico de autoria dos técnicos da RELOP, no âmbito de matérias de interesse para as entidades reguladoras da Associação.

O referido regulamento prevê a realização do concurso de dois em dois anos, sendo o tema escolhido pela Assembleia Geral de entre os indicados pelos seus membros.

A primeira edição foi lançada em 2020, contudo, em virtude da pandemia, o prazo de candidaturas foi alargado até junho de 2021.

Neste âmbito, a Assembleia Geral deliberou que a 2ª edição deveria ser lançada no final de 2022, por forma a que a submissão de candidaturas e apreciação das mesmas ocorra já em 2023.

A Assembleia Geral deliberou ainda que, em memória da ex-Presidente da ERSE e ex-Diretora Executiva da RELOP, estes prémios se passariam a se designar: Prémio Maria Cristina Portugal.

Desta forma, será dada continuidade em 2023 a esta atividade iniciada em 2022.

Objetivo: Promover e reconhecer a excelência dos quadros de regulação das entidades membro e promover a partilha de conhecimento entre os membros da RELOP.

Também se pretende promover a participação dos níveis técnicos nas atividades da Associação.

3. Formação entre pares

Em 2021, deu-se início à organização de formações/reuniões técnicas entre pares, gratuitas e dinamizadas pelos próprios membros da RELOP, tendo-se realizado 3 ações.

Face à excelente avaliação da atividade, a mesma foi renovada para 2022, em que se realizaram 3 novas edições.

Os membros indicaram o interesse em renovar esta atividade para 2023, pelo que se prevê a realização de 3 formações entre pares, mantendo a mesma organização e formato:

- o Secretariado remete a todos os membros um pedido de manifestação de interesse para a organização da sessão, devendo estes indicar data – entre várias opções apresentadas - e tema da sua preferência;
- é publicitado aos membros a agenda com datas e temas previstos para todo o ano;
- é publicitada aos pontos de contacto e membros subscritores do Boletim de Notícias da RELOP a abertura das inscrições para cada ação de formação, ficando a cargo do Secretariado a gestão das inscrições.

Nas sessões *online*, com a duração de 2h, é realizada uma apresentação principal pela entidade dinamizadora, com a duração aproximada de 1h, e duas apresentações de aproximadamente 10 minutos cada, por outras entidades membro, seguindo-se um período de debate.

O conteúdo formativo é da exclusiva responsabilidade dos intervenientes.

Objetivo: Permitir a partilha de conhecimentos entre os quadros técnicos dos reguladores membros, promovendo a cooperação técnica e a excelência da regulação.

4. Formação técnica sobre regulação

No seguimento das necessidades identificadas pelos membros, e com o intuito de promover ações de formação especializadas e profissionais, durante 2023 a RELOP irá promover uma formação *online*, em língua portuguesa, dirigida aos membros da RELOP.

Esta ação de capacitação será desenvolvida no âmbito de uma parceria externa, possivelmente com a ALSF (*African Legal Support Facility*) do Banco Africano de Desenvolvimento (AfDB).

Objetivo: Facilitar a capacitação dos quadros técnicos dos reguladores membros, promovendo a capacitação e a excelência da regulação.

5. Grupo de Trabalho de Comunicação

Na 13ª Assembleia Geral da RELOP, realizada em março de 2021, foi sinalizado por alguns membros a possibilidade de estreitar sinergias entre reguladores na área da comunicação.

Neste âmbito, em novembro de 2022 a RELOP dinamiza uma primeira reunião do grupo de trabalho para a área de comunicação, tendo em vista a partilha de conhecimentos e estratégias entre os diferentes reguladores e a possível elaboração de materiais comuns, adaptáveis por cada regulador para sua utilização.

Em 2023, dar-se-á continuidade a este grupo de trabalho, que entre outros, desenvolverá um *benchmarking* sobre a comunicação das entidades da RELOP.

Objetivo: Dinamizar a comunicação dos vários reguladores da RELOP através da partilha de conhecimentos e de recursos.

6. Visitas técnicas

Além da formação técnica formal, identificou-se como relevante a realização de visitas técnicas *in loco*, em algum dos países membros da RELOP, a projetos de sucesso ligados ao tema: energias renováveis e sustentabilidade.

Neste sentido, prevê-se a realização de um dia de visitas técnicas em Cabo Verde, por ocasião da Assembleia Geral.

Objetivo: Promover a partilha de experiências e conhecimento de projetos concretos na área da energia.

7. Intranet para os membros da RELOP

Criação de uma área de trabalho intranet exclusiva aos membros da RELOP que permite a criação e gestão de grupos de trabalho, grupos de discussão, partilha e repositório de conteúdos e fichas de contactos.

Esta nova área do site da RELOP, acessível apenas com login, permitirá o acesso alargado por parte dos técnicos das entidades membros da RELOP a diferentes funcionalidades permitindo a dinamização de grupos de trabalho, recolha de informação e comunicação direta entre os membros.

Objetivo: Promover a interação entre os membros, maior flexibilidade da comunicação e aprofundamento da relação entre os diferentes reguladores.

Atividades externas

Conjunto de atividades a desenvolver pela RELOP, por iniciativa própria ou em colaboração/parceria com outras organizações. Estas atividades, apesar de terem como principais destinatários os membros da RELOP, visam igualmente contribuir para uma maior projeção da Associação na sociedade civil.

8. Conferência Anual da RELOP

Desde o seu início, a RELOP promove anualmente um encontro anual para debater questões de atualidade para a regulação e o setor energético nos seus países. A Conferência Anual constitui a sua expressão principal, permitindo uma partilha de experiências e perspetivas entre reguladores, assim como a apresentação dos desafios e desenvolvimentos que o setor encara a um público amplo.

Com o intuito de dar a conhecer as realidades em cada um dos seus países, as conferências decorrem de forma rotativa em cada um dos países-membros da RELOP. A organização logística no local da Conferência e seu financiamento está a cargo do membro-anfitrião, contando sempre com o apoio do Secretariado para a estruturação do evento. Durante o último trimestre de 2023,

preconiza-se a realização da Conferência Anual em formato presencial, na sua décima-oitava edição, em Cabo-Verde.

Objetivo: Proporcionar aos membros a participação num debate de alto nível sobre temas inovadores de interesse regulatório.

9. Parcerias internacionais

A RELOP continuará a procurar consolidar e aumentar a sua presença em espaços internacionais estratégicos.

Através do Secretariado, e dos seus membros, a RELOP irá manter os contactos com a ICER (Confederação Internacional de Reguladores de Energia), Comissão Europeia e Banco Africano de Desenvolvimento.

Enquanto Observador Consultivo da Comunidade dos Países de Língua oficial Portuguesa (CPLP), importará continuar a desenvolver a cooperação mútua entre as duas organizações na área de energia, após o estabelecimento em outono de 2022 de uma nova Comissão Técnica de Energia pela CPLP.

Objetivo: Dar visibilidade às diversas dimensões do universo energético dos nossos países, assim como às responsabilidades – e necessidades – das nossas entidades reguladoras.

Comunicação

Conjunto de atividades que permitem projetar externamente a RELOP e as responsabilidades dos seus membros, assim como facilitar e aprofundar os contactos e cooperação entre os próprios membros.

10. Gestão das redes sociais

A página de *Facebook* da RELOP foi criada a 1 de outubro de 2021, seguindo-se a criação da página de *LinkedIn*. Nestes meios, são divulgados os eventos da RELOP, bem como outras informações que possam ser de relevância para os seus membros, e também para o público em geral que siga a página.

A gestão destas páginas é feita pelo Secretariado da RELOP sem recurso a entidades externas. Qualquer entidade-membro poderá sugerir publicações ou solicitar a partilha de eventos ou outro material relevante através destas plataformas. Estas publicações terão de ser aprovadas para publicação pelo Secretariado, salvaguardando assim a qualidade da informação publicada e a imagem associativa.

Os membros deverão acompanhar estas páginas e divulgá-las interna e externamente.

As páginas *Facebook* e *LinkedIn* constituirão, assim, um potencial de divulgação de notícias e eventos externos, para os membros, *partes interessadas* e parceiros de interesse, contribuindo para uma maior visibilidade externa da Associação.

Objetivo: Comunicação com direta com os técnicos das entidades membro da RELOP e projeção externa da RELOP.

11. Boletim de Notícias mensal

O Boletim de Notícias da RELOP é remetido mensalmente aos membros da RELOP através da plataforma *Mailchimp*.

Cada mês é dedicado a dois países representados na RELOP, de forma rotativa. Nesse mês, as notícias, eventos e *media* partilhados incidem nesses dois países. Os reguladores devem, no mês do seu país, remeter ao Secretariado da RELOP sugestões de conteúdos que gostassem de ver incluídos no Boletim.

O Boletim de Notícias é remetido na última quinta-feira de cada mês aos membros da RELOP, mas também aos subscritores externos.

Periodicamente, é divulgado nas redes sociais *link* para subscrição do Boletim. O mesmo está também disponível no novo *site* da RELOP.

Objetivo: publicar um boletim informativo do setor energético, com informação dos vários países associados, promovendo o conhecimento dos principais desenvolvimentos regulatórios e energéticos no espaço RELOP.

12. Gestão do *site* RELOP

Em 2022, o Secretariado da RELOP promoveu a migração dos conteúdos do *site* da RELOP para uma nova página, bilingue (PT- EN), mais apelativa e com mais funcionalidades.

O Secretariado da RELOP continuará a gerir esta nova página de internet, a qual está também ao serviço dos seus membros, que poderão sinalizar conteúdos e propostas de melhoria a todo o momento.

Objetivo: Garantir uma estratégia eficaz de comunicação externa e uma experiência agradável e intuitiva de navegação e acesso à informação da RELOP.

Orçamento 2022

Enquadramento

Conforme o plano de atividades acima descrito, prevê-se para 2023 um conjunto de 12 atividades, divididas em três eixos de atuação: atividades internas, atividades externas e comunicação. Devido à natureza virtual de algumas atividades, às estruturas já existentes e parcerias estabelecidas, 7 das 12 atividades propostas não têm custos associados previstos.

Assim, o orçamento proposto para 2023:

- Prevê um excedente orçamental de € 24.89;
- Mantém o mesmo nível de quotizações aos membros dos anos anteriores (2019, 2020 e 2021, 2022) com exceção da ERSE que aumenta a sua participação;
- Prevê como única receita as quotizações dos membros;
- Reafirma o princípio de prever um montante para o fundo de reserva da Associação; e
- Consigna o orçamento da RELOP a atividades que beneficiam diretamente os seus membros.

A tabela abaixo apresenta a proposta de orçamento e quotizações para o ano 2023, em Euros. As despesas previstas incluem IVA, sempre que aplicável, de acordo com a taxa em vigor em Portugal continental.

Em resumo, a Tabela 1 apresenta um **total de despesas de €12 975,11** que inclui as despesas correntes, as atividades a desenvolver em 2023 e uma contribuição de €2 000 para o fundo de reserva da RELOP, que corresponde ao mesmo valor do exercício anterior. Dentro desse total, prevê-se o valor de **€1 356,82 em despesas correntes** ou operacionais, que decorrem das obrigações legais: pagamento a um Técnico Oficial de Contas e despesas de manutenção da conta bancária. O valor proposto é igual ao previsto no exercício de 2022 acrescido de 9,28% que corresponde à taxa de inflação em Portugal, em agosto de 2022.

Relativamente às **receitas apresentadas na**

RÚBRICAS	Unidade: EUR	
	Receitas	Despesas
RECEITAS (A)	13,000.00	
Quotizações dos Membros 2023	13,000.00	
DESPEAS (B)		12,975.11
Despesas correntes		1,356.82
Técnico Oficial de Contas (TOC)		1,311.36
Estimativa Gestão da conta bancária (BPI)		45.46
Atividades internas		3,500.00
1 Assembleias-gerais		0.00
2 Prémio Maria Cristina Portugal		2,000.00
3 Formação entre pares		0.00
4 Formação técnica sobre regulação		0.00
5 Grupo de Trabalho de Comunicação		0.00

6	Visitas técnicas		1,500.00
7	Intranet para os membros da RELOP		0.00
Atividades externas			4,600.00
8	Conferência Anual da RELOP		0.00
	Deslocação de peritos externos para participar Conferências RELOP		4,600.00
9	Parcerias internacionais		0.00
Comunicação			1,518.29
10	Gestão redes sociais (subscrição Canva)		120.99
11	Boletim de Notícias mensal (subscrição plataforma MailChimp)		141.64
12	Gestão do site RELOP (cookiebot)		105.66
	Material comunicacional		1,150.00
Contribuição fundo de reserva 2023			2,000.00
TOTAL RECEITAS E DESPESAS		13,000.00	12,975.11

Tabela 2, prevê-se o montante de €13 000, que corresponde a uma quotização de €1 000 por membro, mantendo-se este valor inalterado desde o início da emissão das quotizações (2019), com exceção da ERSE cuja quotização é atualizada para €2 000.

Tabela 1: Orçamento 2023 – Receitas e Despesas

RÚBRICAS	Unidade: EUR	
	Receitas	Despesas
RECEITAS (A)	13,000.00	
Quotizações dos Membros 2023	13,000.00	
DESPESAS (B)		12,975.11
Despesas correntes		1,356.82
Técnico Oficial de Contas (TOC)		1,311.36
Estimativa Gestão da conta bancária (BPI)		45.46
Atividades internas		3,500.00
1 Assembleias-gerais		0.00
2 Prémio Maria Cristina Portugal		2,000.00
3 Formação entre pares		0.00
4 Formação técnica sobre regulação		0.00
5 Grupo de Trabalho de Comunicação		0.00
6 Visitas técnicas		1,500.00
7 Intranet para os membros da RELOP		0.00
Atividades externas		4,600.00
8 Conferência Anual da RELOP		0.00
Deslocação de peritos externos para participar Conferências RELOP		4,600.00
9 Parcerias internacionais		0.00
Comunicação		1,518.29

10	Gestão redes sociais (subscrição Canva)		120.99
11	Boletim de Notícias mensal (subscrição plataforma MailChimp)		141.64
12	Gestão do site RELOP (cookiebot)		105.66
	Material comunicacional		1,150.00
Contribuição fundo de reserva 2023			2,000.00
TOTAL RECEITAS E DESPESAS		13,000.00	12,975.11

Tabela 2: Orçamento 2023 - Quotizações

Quotizações 2023		Unidade: EUR
Membro	Quota	
AGER - Autoridade Geral de Regulação (São Tomé e Príncipe)	1 000 €	
ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica (Brasil)	1 000 €	
ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (Brasil)	1 000 €	
ANPG - Agência Nacional de Petróleo, Gás e Biocombustíveis (Angola)	1 000 €	
ANP-STP - Agência Nacional do Petróleo de São Tomé e Príncipe (S. Tomé e Príncipe)	1 000 €	
ARENE - Autoridade Reguladora de Energia (Moçambique)	1 000 €	
ARME - Agência Reguladora Multisectorial da Economia (Cabo Verde)	1 000 €	
ENSE - Entidade Nacional para o Setor Energético (Portugal)	1 000 €	
ERSE - Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (Portugal)	2 000 €	
INP - Instituto Nacional do Petróleo (Moçambique)	1 000 €	
IRDP - Instituto Regulador dos Derivados do Petróleo (Angola)	1 000 €	
IRSEA - Instituto Regulador dos Serviços de Eletricidade e de Água (Angola)	1 000 €	
Total	13 000 €	

Despesas:

1. Assembleias-gerais (€0)

A realização das Assembleias-gerais não tem custos imputados à RELOP, ficando as despesas a cargo da entidade organizadora.

2. Prémio Maria Cristina Portugal (€2 000)

Prevê-se que na edição de 2022, o prémio deverá ter o valor máximo de €2 000, como na primeira edição. Este valor deverá corresponder, conforme o edital do concurso, à participação do autor vencedor num evento internacional para apresentação do trabalho num dos possíveis formatos:

- Inscrição + despesas de deslocação + *per diem*, se evento presencial; ou
- Despesas de deslocação + *per diem*, se evento presencial sem valor de inscrição.

Em alternativa, o prémio poderá ser convertido no pagamento de uma ação de formação à escolha do vencedor e considerada pertinente pela Direção da RELOP, até ao montante máximo de €2 000.

3. Formação entre pares (€0)

Para esta atividade, a ser desenvolvida *online*, não se prevê qualquer despesa associada: os formadores - quadros técnicos das entidades membro da RELOP - deverão desenvolver e dinamizar as ações no âmbito das funções desempenhadas pelo regulador e deverão ser utilizadas plataformas digitais dos reguladores para estas ações.

Ao mesmo tempo, as inscrições dos membros serão gratuitas, pelo que não se prevê uma receita.

4. Formação técnica sobre regulação (€0)

Para esta atividade, a ser desenvolvida *online*, em parceria com a *ALSF* do Banco Africano de Desenvolvimento, prevê-se que a contratação de peritos externos seja suportada na íntegra por aquela entidade.

5. Grupo de trabalho de comunicação (€0)

Prevê-se que esta atividade não tenha custos imputados à RELOP, podendo os membros facultar o acesso aos recursos da sua própria entidade para as atividades a desenvolver.

6. Visitas Técnicas (€1 500)

A organização de visitas técnicas deverá, por princípio, não acarretar nenhuma remuneração para os locais e empresas envolvidas. Contudo, a RELOP deverá poder suportar despesas de transporte, refeição ou outras despesas operacionais para facilitar a realização das visitas.

7. Intranet para os membros da RELOP (€0)

Trata-se de uma ferramenta gratuita, com acesso através do *site* da RELOP e customizada pela ERSE.

8. Conferência Anual RELOP (€4 600)

Conforme prática habitual, a entidade ou entidades anfitriãs são responsáveis por assegurar as despesas inerentes à organização da Conferência. Cada membro é responsável por assegurar as despesas de viagem, alojamento e deslocação dos representantes da sua entidade.

A RELOP poderá suportar os custos de viagem e *per diem*, a peritos externos cujo conhecimento técnico contribua para o debate da RELOP.

9. Parcerias internacionais (€0)

Apesar de se continuar a apostar nas parcerias internacionais, e face à ausência de conhecimento sobre novo modelo de quotização da ICER, não se prevê despesas para esta rubrica durante 2023.

10. Gestão das redes sociais da RELOP (€120,99)

O acesso e gestão das páginas nestas redes sociais é gratuita.

Contudo, para assegurar a qualidade do material partilhado, prevê-se manter a subscrição anual do serviço Pro do Canva (plataforma de *design gráfico*) permitindo o acesso a conteúdos *premium* que ajudarão ainda na construção de materiais de comunicação internos e externos da RELOP.

11. Boletim de Notícias mensal (€141,64)

À semelhança do que tem sido efetuado em anos anteriores, o Boletim de Notícias deverá continuar a ser remetido através da plataforma Mailchimp (plataforma de *marketing*, que ajuda a gerir a comunicação com os clientes das empresas).

Por forma a manter e melhorar a nova organização e *design* dos conteúdos, propõe-se manter a subscrição do Plano *Essentials* desta plataforma.

12. Gestão do site RELOP (€105,66)

A legislação internacional e, de modo mais exigente, a legislação europeia, obrigam à existência de uma política detalhada de privacidade e cookies. Para a gestão da política de cookies do site da RELOP, foi necessário contratar um serviço internacional denominado *cookiebot* e que deverá continuar em operação.

Material comunicacional (€1 150)

Com vista à promoção da imagem associativa, é relevante a produção de um conjunto de materiais promocionais para eventos e reuniões: pastas, blocos, lápis, brochuras personalizadas RELOP.

Previsão de reservas (€2 000)

Mantendo o princípio estabelecido em 2019, de a RELOP constituir um fundo de reservas através de uma contribuição anual de €2 000,00, a RELOP estima alcançar a 31/12/2023 um fundo de reserva no montante total de € 10 000,00.